



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 5001/2014

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará;

RESOLVE:

Considerar concedida **Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor **FERNANDA VALLI NUMMER**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, por **62 (sessenta e dois) dias**, no período de **31 de outubro a 31 de dezembro de 2014**, Artigo 202 e 203 da Lei nº 8.112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 05 de dezembro de 2014.

Walquiria Corrêa de Almeida
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, em exercício.